



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00020

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX — Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga /
Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

